

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

Município de Queimadas – PB

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Queimadas – PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 002 / 2026 para concessão de termo de execução cultural para o fomento de grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas, referente à execução da Política Nacional Aldir Blanc — PNAB, conforme segue:

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Fica alterado o cronograma previsto no Edital nº 002/2026, passando a vigorar conforme as datas abaixo:

ONDE SE LÊ:

Etapa	Período
Período de impugnação	17/03/2026 a 20/03/2026
Período de inscrições	17/03/2026 a 30/03/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de análise de mérito	01/04/2026
Período para interposição de recurso da análise de mérito	01/04/2026 a 03/04/2026
Divulgação do resultado final da etapa de análise de mérito	06/04/2026
Período de envio da documentação da Fase de análise documental	06/04/2026 a 08/04/2026
Análise documental	09/04/2026 a 11/04/2026
Resultado preliminar da análise documental	13/04/2026
Período para a interposição de recurso da análise documental	13/04/2024 a 15/04/2026
Resultado final	16/04/2026
Período para a realização do pagamento	17/04/2026 a 30/04/2026

LEIA-SE:

Etapa	Período
Período de inscrições	17/03/2026 a 10/04/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de análise de mérito	13/04/2026
Período para interposição de recurso da análise de mérito	13/04/2026 a 16/04/2026
Divulgação do resultado final da etapa de análise de mérito	20/04/2026

Período de envio da documentação da Fase de análise documental	20/04/2026 a 22/04/2026
Análise documental	23/04/2026 a 25/04/2026
Resultado preliminar da análise documental	27/04/2026
Período para a interposição de recurso da análise documental	27/04/2024 a 29/04/2026
Resultado final	30/04/2026
Período para a realização do pagamento	01/04/2026 a 14/05/2026

2. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 6.2

Fica alterado o item **6.2** do Edital nº 002 / 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

6.2 Documentação obrigatória:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Projeto Cultural objeto da seleção (modelo em anexo)
- c) Portfólio reunindo registros para comprovação dos anos de atuação no ato da inscrição (reportagens, artigos, vídeos, fotografias, publicações, certificados de participação em eventos, entrevistas que comprovem o seu fazer artístico e cultural);
- d) Currículo do proponente;
- e) Autodeclaração étnico-racial (anexo III) ou de pessoa com deficiência (anexo IV) ou Declaração para Mulheres (anexo V), se for concorrer às cotas;
- f) Declaração de Representação de grupos, coletivos e organizações de Quadrilhas Juninas (anexo VIII), se for concorrer como um coletivo sem CNPJ;
- g) Plano de Ação (Anexo VII).

LEIA-SE:

6.2 Documentação obrigatória:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Portfólio reunindo registros para comprovação dos anos de atuação no ato da inscrição (reportagens, artigos, vídeos, fotografias, publicações, certificados de participação em eventos, entrevistas que comprovem o seu fazer artístico e cultural);
- c) Currículo do proponente;
- d) Autodeclaração étnico-racial (anexo III) ou de pessoa com deficiência (anexo IV) ou Declaração para Mulheres (anexo V), se for concorrer às cotas;
- e) Declaração de Representação de grupos, coletivos e organizações de Quadrilhas Juninas (anexo VIII), se for concorrer como um coletivo sem CNPJ;

f) Plano de Ação (Anexo VII).

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 002 / 2026 para concessão de termo de execução cultural para o fomento de grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas.

Queimadas – PB, 31 de março de 2026.

Angélica Figueiredo de Souza

Angélica Figueiredo de Souza
Secretária de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude